

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE**

PORTARIA Nº 281, DE 9 DE MAIO DE 2019

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23149.000606/2019-84, homologa e torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de Professor Substituto para a Disciplina de Informática, objeto do Edital nº. 01/2019 - Multicampi: Ibatiba e Alegre, de 26/03/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, conforme discriminação a seguir:

Área de Estudo: Informática

Nome	Resultado Final	
	Pontuação	Classificação
CLEYTON SANTANA DE SOUSA	64,4	1º
VIVIAN MATIM PONTES	54,8	2º
FABIANA BRAVIM DE FREITAS	52,8	3º
JULIETTE LIMA GOMES MOREIRA	52,2	4º
ANDRÉ RUBIM MATTOS	52,2	5º

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

CAMPUS IBATIBA

PORTARIA Nº 191, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do Campus Ibatiba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital 01/2019, conforme relação anexa.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Artes

N. de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado Final	Classificação
ART-05	Vanderlei Alves Ribeiro	47,60	1º colocado
ART-02	Débora Silveira Gomes Sonsin de Oliveira	42,39	2º colocado

Área de Estudo/Disciplina: Ciência da Computação

N. de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado Final	Classificação
Não houve aprovados			

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia Ambiental e Sanitária

N. de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado Final	Classificação
EAS-10	Dayane Valentina Brumatti	62,80	1º colocado
EAS-06	Laisi Bellon Cesconetto	60,38	2º colocado
EAS-05	Patrícia de Paula Queiroz	59,20	3º colocado
EAS-04	Andreiva Lauren Vital do Carmo	58,79	4º colocado

Área de Estudo/Disciplina: Geografia

N. de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado Final	Classificação
GEO-04	Sandra Aparecida Dias	62,20	1º colocado
GEO-05	Eduardo Silva de Oliveira	55,19	2º colocado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 969, DE 7 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos 23087.003605/2018-82 e 23087.007245/2019-79, resolve:

Prorrogar pelo período de 07-06-2019 a 06-06-2020, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado por meio do Edital nº 41/2018, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 71/2018, de 05-06-2018, publicado no DOU de 07-06-2018, Seção 3, fl. 68.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 909, DE 8 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 11/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 798, DOU de 11/06/2018.

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Departamento: SAÚDE COLETIVA I

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva com Ênfase em Gênero e Saúde

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 922, DE 9 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 11/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 798, DOU de 11/06/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Departamento: DEPTO. DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Área de Conhecimento: MED 232 / MED B10 e Disciplinas que Comporão o Eixo de Urgência e Emergência

Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 20 horas

DENISE VIEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico e à Chefia do Setor de Expedição e Registro de Diplomas, vedada subdelegação, para assinar os diplomas juntamente com o Reitor.

Art. 2º Delegar competência à Chefia do Setor de Expedição e Registro de Diplomas, vedada subdelegação, para assinar:

a) os termos de responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos para expedição e registro do diploma;

b) as folhas que compõem o livro de registro de diploma.

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 462, DE 9 DE MAIO DE 2019

Revoga a autorização outorgada à Ecorodovias Infraestrutura e Logística S. A. por meio da Portaria GM/MT nº 56, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, assim como revoga o Edital de Chamamento Público MT nº 05/2014, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 11/2019/CGOR/DTROD/SNTT, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, e no Parecer nº 00205/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, e

Considerando a desistência da empresa Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. em dar prosseguimento aos estudos técnicos de que trata o Edital de Chamamento Público MT nº 5/2014, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização outorgada à empresa Ecorodovias Infraestrutura e Logística S. A. para o desenvolvimento dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-364/060/MT/GO, no trecho da BR-364 do entroncamento com a BR-163(A) (Rondonópolis) até o entroncamento com a BR-060(A) (Jataí); e da BR-060 do entroncamento com a BR-364(A) (Jataí) até Goiânia, por meio da Portaria GM/MT nº 56, publicada no DOU em 28 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 8º do Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006.

Art. 2º Fica revogado o Edital de Chamamento Público MT nº 05/2014, publicado no DOU de 3 de fevereiro de 2014, referente ao trecho rodoviário acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.807, DE 7 DE MAIO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado do Rio Grande, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 00045.000329/2015-49, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado do Rio Grande, apresentado pela Autoridade Portuária, conforme Ofício nº 761/18-Gab, de 18 de dezembro de 2018, constante dos autos do processo administrativo nº 00045.000329/2015-49.

Art. 2º Estabelecer que o PDZ aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado do Rio Grande - 2019.

Art. 3º Revogar o PDZ aprovado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto do Rio Grande, por meio da Deliberação nº 04, de 13 de maio de 2005.

Art. 4º Determinar a publicação do PDZ no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

VIVIANE ESSE

